Dossiê da emenda Pix 202432980001

Plano de ação 09032024-067442 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Heitor Schuch
Beneficiário	MUNICIPIO DE CHUVISCA (RS)
Município / IBGE	Chuvisca / 4305447
População (IBGE)	4682
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 60.000,00 / R$ 140.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL : AQUISIÇÃODE GLEBA URBANA COM ÁREA DE 2.962,00M² PARA INSTALAÇÃODA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIOCONFORME LEI MUNICIPAL N° 1.474/2025.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202432980001 de Heitor Schuch

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 140.000,00: 2024OB001685

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 60.000,00: 2024OB007738

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-10-31 - R$ 22.174,44 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

LOCAÇAO DE IMOVEL PARA AS INSTALAÇOES DA BRIGADA MILITAR.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é aquisição de gleba urbana para a Unidade Básica de Saúde, enquanto o contrato encontrado trata de locação de imóvel para as instalações da Brigada Militar, com modalidade de inexigibilidade. O valor do documento (R$ 22.174,44) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1143197,25,83700&cs=1tj6VE4SQHP_Yja8vZs5gWFQvQmg

[tce_contrato] 2025-10-31 - R$ 27.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

LOCAÇAO DE IMOVEL PARA AS INSTALAÇOES DO CONSELHO TUTELAR.

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de gleba urbana para a Unidade Básica de Saúde, enquanto o documento trata de locação de imóvel para o Conselho Tutelar, com finalidade e natureza distintas. O valor do documento (R$ 27.000,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Indício de incompatibilidade entre o objeto da emenda e o documento; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1260175,25,83700&cs=1PjfzX0aiCQL6OOdGyH_kfVN40J0

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67442/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67442/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67442/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202432980001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.